

Ata da Reunião da ANAFIMA

Data: Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Horário: Início às 16h10 | Término às 17h07

Local: Reunião realizada online

Participantes:

- Rosalfonso Bortoni (Bortoni)
- Rodrigo Kniest (Harman)
- Cleverson Marchalek (Harman)
- Gilmar Garcia (Triton)
- Jeff Mi (Sonavox)
- Julio César (Hurricane)
- Junior Oliveira (ASK)
- Marcos Imamura (GBI)
- Paulo Henrique (IPAR)
- Roberto Nishitani (Alpine Brasil)
- Rodrigo Berno (Natts)
- Thomás Lermem (Bomber)
- Wagner Batista (Renaer)
- Carla Anne (ANAFIMA)
- Daniel Neves (ANAFIMA)

Pauta:

1. Protocolo da petição de revisão do direito anti-dumping
2. Acompanhamento do processo junto ao DECON
3. Revisão de informações pendentes
4. Planejamento de possíveis visitas de verificação

Resumo dos Assuntos Tratados:

1. Protocolo da Petição:

A petição de revisão do direito anti-dumping foi protocolada no dia 29 de julho, dentro do prazo legal. Agora, aguarda-se que o DECON solicite informações complementares.

2. Informações complementares:

A equipe da ANAFIMA já está revisando questões pendentes das empresas peticionárias, visando corrigir os dados antes do pedido de complementação do DECON. Apesar de ajustes nos dados, não se espera que isso mude significativamente a situação apresentada na petição inicial, a qual indica uma melhora da indústria doméstica ao longo do período.

3. Situação da Indústria Doméstica:

A análise preliminar mostra que não haveria dano contínuo à indústria doméstica, caso o direito anti-dumping não seja prorrogado. No entanto, será necessário demonstrar que, sem a prorrogação, o dano à indústria seria retomado.

4. Preço de Importação da China:

O preço de importação da China está atualmente elevado, o que pode indicar que não causaria danos à indústria doméstica mesmo sem a medida anti-dumping. No entanto, os dados atuais são abrangentes, envolvendo todos os tipos de alto-falantes, já que o Ciscor foi suspenso e não há triagem específica. Essa análise detalhada só será possível após o DECOM utilizar os dados da Receita Federal.

5. Expectativas para a Revisão e Visitas de Verificação:

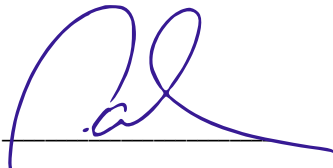
O prazo para abertura da revisão do direito anti-dumping é 29 de novembro de 2024. As visitas de verificação deverão ocorrer após a abertura do processo. A ANAFIMA buscará antecipar essas visitas ao enviar as informações complementares ao DECON, visando se preparar adequadamente.

6. Próximos Passos:

Continuar a revisão interna dos dados, aguardar a solicitação de informações complementares do DECON, e planejar as visitas de verificação assim que possível, em alinhamento com o DECON.

Encerramento:

A reunião foi encerrada às 17h07. A ANAFIMA se mantém à disposição para dúvidas adicionais sobre o processo.



Daniel Neves

Presidente da ANAFIMA